



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 502/2022-GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“DISPOE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA,** usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Feriado Municipal do dia 15 de setembro 2022 – Nossa Senhora das Dores Padroeira do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Administração Pública Municipal no dia 16 de setembro **2022**.

Art. 2º. Fica determinado ao chefe imediato de cada repartição dos serviços considerados essenciais, em providenciar as escalas de trabalho e de plantões, a fim de evitar prejuízos na continuidade desses serviços.

Parágrafo único – Considera-se serviços essenciais, dentre outros, o atendimento da população no Hospital Municipal e em todos os postos de saúde do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 13 de setembro de 2022.

**MAJORRI SANTIAGO**  
**Prefeita Municipal**